



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRAJU

FORO DE PIRAJU

1ª VARA

PRAÇA JOAQUIM ANTONIO DE ARRUDA, 126, Piraju-SP - CEP 18800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE CONSTATAÇÃO

Processo Físico nº: 0001501-06.2014.8.26.0452
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações
Exequente: BANCO DO BRASIL S/A
Executado: AFONSO GARCIA FILHO
Oficial de Justiça: *
Mandado nº: 452.2023/001341-7

[Handwritten signature]

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua Saul Carrilho do Rego Barros, 508, centro - CEP 18860-000, Timburi-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Piraju, Dr(a). LUCIANE DE CARVALHO SHIMIZU,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, extraído do processo acima indicado, **PROCEDA** a avaliação do imóvel matriculado sob nº 14604 do CRI local, de acordo com o seguinte despacho transcrito: "Vistos. Deposite o exequente o valor das diligências no prazo de quinze (15) dias. Após espessasse mandado de avaliação do imóvel penhorado nos autos (fls. 246). Int.".

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Piraju, 13 de fevereiro de 2023

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº 4905 - R\$ 95,91

Advogado: Dr(a). Paulo Roberto Joaquim dos Reis
Telefone Comercial: (17)33447700

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

0001501-06.2014.8.26.0452



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE PIRAJU

FORO DE PIRAJU

1ª VARA

PRAÇA JOAQUIM ANTONIO DE ARRUDA, 126, Piraju-SP - CEP
18800-000

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUCIA ENGELS RODRIGUES. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001501-06.2014.8.26.0452 e o código CK0000001DFZH.

0001501-06.2014.8.26.0452

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO E DOU FÉ, eu oficial de justiça que em cumprimento ao r.mandado nº.1341-7 e sua assinatura, nos autos do PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO ESTAJUDICIAL Nº.1501-06.2014, oriundo da 1ª Vara Judicial desta comarca, no endereço firmado nestes autos, para onde me enderecei na data abaixo, com a inteira permissão do morador Carlos Eduardo Lopes de Siqueira, adentrei ao interior da propriedade localizada em área central do município e que segundo Carlos, possui 300 metros de área construída, composta por um lavador de autos, um ponto comercial (atualmente alugado para Consultório Odontológico) e uma residência composta por sala, cozinha, escritório, três dos sete banheiros existentes no terreno e 3 quartos sendo um deles com suíte, banheira de hidromassagem e guarda-roupas embutido, além de porão, o qual AVALIO EM 300.000,00(Trezentos mil reais). Assinou o presente o morador supra que se disse proprietário atual do imóvel. Dando fé de que o referido é verdade, remeto o presente em cartório. PIRAJU, 22 de Março 2023. Número de Cotas:01 GUIA PAGA Nº.4905 – R\$:95,91.



PEDRO ROSA JUNIOR

Oficial de Justiça



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PIRAJU
FORO DE PIRAJU
1ª VARA

Praça Joaquim Antonio de Arruda, 126, ., Centro - CEP 18800-000, Fone:
(14)3351-2896, Piraju-SP - E-mail: piraju1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0001501-06.2014.8.26.0452
Classe - Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Obrigações
Exequente: BANCO DO BRASIL S/A
Executado: AFONSO GARCIA FILHO e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Pedro Rosa Junior (31311)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 452.2023/001341-7 e sua assinatura, nos autos do PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO ESTAJUDICIAL Nº.1501-06.2014, oriundo da 1ª Vara Judicial desta comarca, no endereço firmado nestes autos, para onde me enderecei na data abaixo, com a inteira permissão do morador Carlos Eduardo Lopes de Siqueira, adentrei ao interior da propriedade localizada em área central do município e que segundo Carlos, possui 300 metros de área construída, composta por um lavador de autos, um ponto comercial (atualmente alugado para Consultório Odontológico) e uma residência composta por sala, cozinha, escritório, três dos sete banheiros existentes no terreno e 3 quartos sendo um deles com suíte, banheira de hidromassagem e guarda-roupas embutido, além de porão, o qual AVALIO EM 300.000,00(Trezentos mil reais). Dando fê de que o referido é verdade, remeto o presente em cartório. Piraju, 23 de março de 2023.
Número de Cotas: 01 - GUIA PAGA Nº.4905 - R\$:95,91.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PEDRO ROSA JUNIOR. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0001501-06.2014.8.26.0452 e o código CK0000001E2L9.